

Ao Protocolo Legislativo para registro e em  
seguida à CESS. CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em, 10 / 10 / 01

INDICAÇÃO nº IND 1313 /2001

Em 10/10/01  
Assessoria de Plenário

*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

**Sugere providências junto à Secretaria de Segurança Pública para que aumente o efetivo de policiais na cidade satélite do Santa Maria.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.  
com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira **providências junto à Secretaria de Segurança Pública para que aumente o efetivo de policiais** na cidade satélite de Santa Maria.

**JUSTIFICAÇÃO**

O grande adensamento populacional hoje presente na cidade de Santa Maria, aliado a carência de policiamento na região, tem gerado um aumento significativo nos índices de criminalidade. A segurança pública é uma das prioridades do Governo do Distrito Federal, nesse sentido o aumento do efetivo de policiais na referida cidade satélite faz-se necessário e urgente, para a contenção do crescimento da marginalidade na região.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

*João Carlos*  
**JOÃO CARLOS**  
Deputado Distrital

IND 1313 / 01  
01 *Pinheiro*